



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 371/2013

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106,
§6 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990 Á Sra. **DINA DOS SANTOS**, Brasileira, Portadora
do RG N.º 974.076 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 922.018.811-20, servidora no cargo
efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, nomeada através da portaria GP N.º 214/2002 de 25 de
Março de 2002, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo
de 25/03/2012 á 24/03/2013.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000